



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

*Lido em 11.11.89 e dado para ordem do
dia de 12.11.89.*

PARECER CLJR - 101/89, em 11 de novembro de 1989.

Exmo. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: *unanimidade dos*

presentes (11 votos) em 1ª votação

Em *12*, *11*, *1989* (R.E.)

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 85/89 - "Autoriza o Executivo a abrir Créditos Suplementares, e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência se manifestam da forma seguinte:

1º) Através da Mensagem nº 040/89, de 08.11.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de lei nº 85/89, visando autorização de abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento vigente destinadas a Pessoal Civil, Inativos, Pensionistas, Salário Família e Obrigações Patronais (IAPAS/IPSEMG/FGTS), tanto da Câmara quanto da Prefeitura Municipal de Ubá, até o valor de NCZ\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos);

2º) A matéria está de acordo com a legislação vigente.

Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Willian F. Cabral
VEREADOR WILLIAN F. CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZILO
Titular

MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

APROVADO POR: *unanimidade dos*

presentes (11 votos) em 2ª e 3ª votação

Em *12*, *11*, *1989*

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara